

Referência: BI-2/CESAM/MISSION/2025

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do projecto “MISSION - microfluidic sensors for rapid detection of cyanotoxins”, Water4All2023 - 526, do CESAM nas seguintes condições:

1. Área Científica: química

2. Fonte de Financiamento Fundação para a Ciência e a Tecnologia/MCTES, I.P., através de fundos nacionais (PIDDAC), cofinanciados pela União Europeia através de European Partnership Water4All (Grant Agreement n.º101060874).

3. Requisitos de admissão:

- 1) Estudantes inscritos em *doutoramento* num programa de doutoramento da Universidade de Aveiro ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da Universidade de Aveiro.
- 2) Área científica: Bioquímica, Química, Biotecnologia e áreas afins.
- 3) Mestrado em Bioquímica, Química, Biotecnologia e áreas afins.

(Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://www.ua.pt) e [Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro](https://www.ua.pt))

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, **devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.**

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro. A duração das BI é, em regra, anual, prorrogável até ao máximo de dois anos, no caso dos mestrados, dos mestrados integrados e dos cursos não conferentes de grau, podendo a respetiva duração, incluindo a renovação, ser seguida ou interpolada, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do referido Regulamento.

5. Plano de trabalhos: O trabalho a realizar durante a bolsa visa o desenvolvimento de tarefas previstas no projeto MISSION, nomeadamente desenvolvimento do sistema microfluídico de sensores químicos para detecção de cianotoxinas.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Química da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Alisa Rudnitskaya.

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto no dia 1 de setembro de 2025, eventualmente renovável até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1309.64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: I) habilitação académica e respetiva classificação (80%); II) experiência aplicada na área do projecto (20%). Caso o júri não se considere apto a decidir utilizando a avaliação curricular, poderá optar por realizar uma entrevista de seleção aos/às três candidatos/as melhor classificados/as na seriação da fase de avaliação curricular e que simultaneamente obtenham nessa fase uma classificação mínima de 14 pontos numa escala de 0-20 pontos. Neste caso, a avaliação final será executada de acordo a seguinte ponderação: 70% avaliação curricular; 30% entrevista. O júri reserva o direito de excluir os candidatos que não atinjam na avaliação curricular a classificação final mínima de 14 pontos numa escala de 0-20 pontos, bem como de não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

11. Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Dra. Alisa Rudnitskaya

1º vogal efetivo: Prof. Dra. Maria Tereza Seabra dos Reis Gomes

2º vogal efetivo: Dra. Sílvia Lancha Petronilho

1º vogal suplente: Dra. Regina Maria Brandão de Oliveira Duarte

2º vogal suplente: Dra. Marta Isabel dos Santos Veríssimo Amaral

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 8 a 31 de julho de 2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: carta de motivação, Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para alisa@ua.pt

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 de dezembro de 2025, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, 01/07/2025